



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

RESOLUÇÃO Nº 005 /89 - CONSEPE

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E

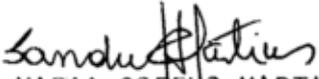
Considerando os termos do Processo nº 064 /88 - Consepe,

R E S O L V E :

Artigo 1º - Designar os docentes EDSON DE SOUZA MIRANDA e VICENTE GOMES DE ARRUDA, para comporem a Comissão Permanente de Pessoal Docente - C.P.P.D., como representantes do Conselho de Ensino e Pesquisa, por um período de dois anos.

Artigo 2º - Esta Resolução conta seus efeitos no período de 09.12.88 a 08.12.90.

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA, em Cuiabá, 11 de agosto de 1989.


SANDRA MARIA COELHO MARTINS
Presidente em Exercício Consepe